



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**

terça-feira, 4 de fevereiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00502 | Caderno 1

## **Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica**



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ED7FBC908427C4477DC46F64948DA623

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

## SUMÁRIO

- DISPENSAS DE LICITAÇÃO.

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11A-2020

Senhor Diretor,

Com base no art. 24, inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V. S<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **PRÓ ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.398.022/0002-32** estabelecida na Rua PIRACICABA, 292, Cotia - SÃO PAULO, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS e EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, no valor global de **R\$ 1.301,00** (Mil trezentos e um reais).

### DA JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que a contratação foi motivada pela necessidade dos equipamentos para realização das análises do Ph da água, do fluor presente, da quantidade de ferro, para reservar e transportar amostras e capitar amostras no recipiente, atendendo solicitação do setor de laboratório do SAAE de Catu

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proposta da empresa **PRÓ ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.398.022/0002-32** foi escolhida em virtude da mesma apresentar melhor proposta face à existência de outras entidades que realizam a mesma atividade, cujo valor está condizente com a realidade de mercado em detrimento de todo aparato tecnológico que a mesma possui, e dentro dos limites legais estabelecidos para a transação denominada pelo SAAE conforme documentos anexados ao processo nº **16/2020**.

Catu, 30 de janeiro de 2020.

Shirley da Luz Silva Nascimento  
Agente Administrativo

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11B-2020

Senhor Diretor,

Com base no art. 24, inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V. S<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.016.106/0001-49**, estabelecida na Rua G EXERCITO VICENTE PAULA DALLE, 335, COUTINHO, JARDIM IMPERADOR, ARARAQUARA - SÃO PAULO, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS e EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, no valor global de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais).

### DA JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que a contratação foi motivada pela necessidade de fazer a análise do cloro residual da água que abastece a cidade de Catu-Ba, atendendo solicitação do setor de laboratório do SAAE de Catu

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proposta da empresa **ATC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA-EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.016.106/0001-49** foi escolhida em virtude da mesma apresentar melhor proposta face à existência de outras entidades que realizam a mesma atividade, cujo valor está condizente com a realidade de mercado em detrimento de todo aparato tecnológico que a mesma possui, e dentro dos limites legais estabelecidos para a transação denominada pelo SAAE conforme documentos anexados ao processo nº **16/2020**.

Catu, 30 de janeiro de 2020.

Shirley da Luz Silva Nascimento  
Agente Administrativo

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11C-2020

Senhor Diretor,

Com base no art. 24, inciso II c/c Art. 13 inciso VI da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V. S<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **EMEC BRASIL SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.196.290/0001-41** estabelecida na Rua WADIA JAFET ASSD, 179, DOS CASA em São Bernardo dos Campos- SÃO PAULO, para **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOSADORAS**, no valor global de **R\$ 1.900,00** (Mil e novecentos reais).

### DA JUSTIFICATIVA

Esclarecemos que a contratação foi motivada pela necessidade de fazer uma dosagem precisa de cloro, atendendo solicitação do setor de laboratório do SAAE de Catu

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho de acordo com art. 62 da lei 8.666/93.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A proposta da empresa **PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.398.022/0002-32** foi escolhida em virtude da mesma apresentar melhor proposta face à existência de outras entidades que realizam a mesma atividade, cujo valor está condizente com a realidade de mercado em detrimento de todo aparato tecnológico que a mesma possui, e dentro dos limites legais estabelecidos para a transação denominada pelo SAAE conforme documentos anexados ao processo nº **16/2020**.

Catu, 30 de janeiro de 2020.

Shirley da Luz Silva Nascimento  
Agente Administrativo